



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA 01 / 2017-2018

Bauru, SP 27 de janeiro de 2017

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Polícia Ambiental, reuniram-se os conselheiros: Luiz Pires – SEMMA; Natasha Lamônica – SEPLAN; Marcela Bessa – SMOP; Luiz Vicário – SAGRA; Roldão Puci Neto – SMS; Giselda Passos – DAE; Alessandra Pinezi – EMDURB; Sirlei Campos – SME; Thiago Bianconi – IBAMA; Leandro Marcomini – PAMB; Renato Delgado – CATI; Rubens Sérgio Domingues – DAEE; Alfredo Neme Neto – ASSENAG; José Brazoloto – ABES; Izabella Olher – FÓRUM PRÓ BATALHA; Marcio A. T. Colim – IAB; Lourenço Magnoni – AGB; José Pili Cardoso Filho – VIDÁGUA; Mayra Fernandes – OAB - Jandira Talamoni – UNESP; Jonathos Pessoa – BATRA; Eusébio Giraldes Junior – ASTEN. Também estiveram presentes: Maisa Jampauli Bernardes – SEMMA; Jorge Honório – SEMMA; Luiz Miguel Axcar – INSTITUTO SOMA; Maria Izabel Medeiros – APTA; Eliel Pacheco – CIDADES INTELIGENTES; Raeder Puliesi – CONSELHO MUNICIPAL DE BAURU; Letícia Rocco Kirchner – SEPLAN. Justificaram ausências: José Arimatéia Rabelo Machado – IF e Kláudio Cóffani Nunes – CIESP. Trataram-se dos seguintes assuntos: **1-** Apresentação da Ficha Orçamentária referente ao FMMA; **2-** Apresentação de Proposta para alteração do Plano Diretor no tocante às disposições relativas às APAs municipais; **3-** Atualização dos Conselheiros quanto ao processo de licitação das APAs Vargem Limpa - Campo Novo e Rio Batalha; **4-** Proposta de parceria para levantamento e identificação das árvores tombadas no município; **5-** Reapresentação do pedido de destombamento da árvore Canelinha localizada na Praça das Cerejeiras, discutido na Reunião Ordinária de 30/09/2016, com justificativa; **6-** Eleições Gestão 2017/2018; **7-** Pauta livre. Dando início a reunião, Sra. Mayra agradece a presença de todos e convida o Sr. Jorge Honório, Diretor de Expediente da SEMMA para dar andamento a **pauta 1 - Apresentação da Ficha Orçamentária referente ao FMMA**. O Sr. Jorge realiza a apresentação da ficha orçamentária referente ao Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA), expondo os seguintes valores: total da TUFÉ 2016 (R\$ 6.836.867,46); TUFÉ SEMMA 2016 (R\$ 683.686,75); valor acumulado TUFÉ SEMMA (R\$ 3.256.908,94); valor acumulado na conta do FMMA (R\$ 758.373,41); somatório do valor acumulado TUFÉ SEMMA e valor acumulado na conta FMMA (R\$ 4.015.281,35). Sr. Jorge prossegue apresentando os processos de compras ligados ao uso do FMMA, sendo eles: o Processo PMB n° 14964/2016 (finalizado) - referente a aquisição dos caminhões compactadores, no qual foi utilizado o valor de R\$ 350.000,00 proveniente do FMMA; o Processo PMB n° 15122/2016 (em andamento) – referente a aquisição de um caminhão poliguindaste, com o valor de R\$ 275.000,00, o Processo PMB n° 15792/2016 – Plano de Manejo da APA Rio Batalha, com o valor de R\$ 507.041,88 e o Processo PMB n° 70038/2016 – Plano de Manejo da APA Vargem Limpa - Campo Novo, com o valor de R\$ 508.321,88, sendo que o valor total dos processos é de R\$ 1.640.363,76, proveniente do

maisa

1/5



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FMMA. Sr Jorge encerra sua apresentação com um resumo sobre o FMMA, no qual consta o VALOR TOTAL: R\$ 4.015.281,35, PROCESSO FINALIZADO: R\$ 350.000,00, SOMATÓRIA DOS PROCESSOS EM ANDAMENTO: R\$ 1.290.363,76 e o SALDO FMMA: R\$ 2.374.917,59. Sr. Luiz Pires complementa que este tipo de apresentação deveria ser realizada anualmente, para que a utilização do FMMA seja planejada, e sugere que a Sra. Mayra realize na próxima reunião uma apresentação referente a dotação orçamentária da SEMMA. Sra. Mayra informa que está planejando a entrega festiva dos dois caminhões compactadores e diz que a participação dos Conselheiros é de suma importância, uma vez que trata-se de verba proveniente do FMMA, a qual foi aprovada pelo COMDEMA. Sra. Mayra dá continuidade a reunião invertendo a ordem das pautas 2 e 3, devido a pouca disponibilidade de tempo de alguns presentes. Passando para a **Pauta 3 - Atualização dos Conselheiros quanto ao processo de licitação das APAs Vargem Limpa-Campo-Novo e Rio Batalha**, Sr. Luiz Pires esclarece que quando assumiu a SEMMA, no período de setembro a dezembro de dois mil e dezesseis, o processo de contratação dos planos de manejo já estava em andamento, e informa que a abertura da licitação foi realizada nos dias onze e doze de janeiro de dois mil e dezessete. Esclarece também que, por meio de entrevista, o Secretário Estadual do Meio Ambiente questionou sobre o gasto previsto para a contratação dos planos de manejo das APAs Vargem Limpa-Campo Novo e Rio Batalha e que estes poderiam ser elaborados pelos próprios técnicos da Prefeitura e do Estado. Informa que foi realizado um levantamento referente aos últimos planos de manejo contratados pelo Estado e provou-se que o valor esperado para a contratação dos planos de Bauru não é dessemelhante aos valores de planos de manejo contratados em outros Estados. Diz que o processo de licitação foi aberto e que três empresas estão participando, uma de Curitiba, uma de São Paulo e uma de Camboriú. Complementa que há três fases para este tipo de processo de licitação, a primeira é a habilitação da documentação, a segunda é a avaliação da proposta técnica e a terceira é a abertura de preço, e que o processo para a contratação dos planos de manejo supracitados ainda está na primeira fase. Informa ainda que possivelmente haverá atraso na contratação do plano de manejo da APA Rio Batalha, devido a um erro interno da Prefeitura referente ao recebimento e distribuição de correspondências, mas que já está sendo analisado pelo Setor Jurídico. Finaliza a explanação informando que caso não haja contratemplos, aproximadamente dentro de quarenta e cinco dias já será possível saber qual empresa venceu o processo licitatório e qual será o valor real da contratação dos planos de manejo. Passando para a **pauta 2 - Apresentação de proposta para alteração do Plano Diretor no tocante as disposições relativas às APAs municipais**. Sra. Mayra relembra que a alteração do Plano Diretor é uma proposta do plano de governo do Prefeito Clodoaldo Gazzetta, e que visa adequar a Lei Municipal à Lei do SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), para que seja permitido o parcelamento do solo em APAs, desde que haja o respectivo plano de manejo. Em seguida, informa os Conselheiros sobre a primeira Audiência Pública que tratará dessa alteração do Plano Diretor, que será realizada no dia 01 de fevereiro, as 18h:30min na Câmara Municipal. Convida todos e reitera a importância da presença dos Conselheiros do COMDEMA.

215



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Sra. Mayra prossegue explanando que segundo o artigo 28 da lei do SNUC, APAs podem ser parceladas desde que possuam seus respectivos planos de manejo e estes permitam tal ação. Esclarece que o Plano Diretor proíbe o parcelamento de solo para fins urbanos em unidades de conservação e fundos de vale. Em seguida, passa a palavra para a Sra. Letícia Rocco Kirchner, Secretária Municipal do Planejamento, para realizar uma apresentação referente à proposta do Poder Executivo para alteração do Plano Diretor no tocante as disposições relativas às APAs municipais. Sra. Letícia explica que o objetivo da proposta de intervenção é modificar a redação de alguns trechos do Plano Diretor onde constam a palavra "proibição" e incluir na redação do Plano Diretor que os parcelamentos de solo em APAs deverão seguir as diretrizes do plano de manejo, uma vez que estes trazem informações técnicas imprescindíveis para que seja efetivamente avaliado o que pode ou não ser feito nas APAs. Expõe que dentro da história as proibições que constam no Plano Diretor constituíram-se em uma maneira rápida de barrar o crescimento urbano desenfreado. Afirma que o conhecimento técnico é de suma importância para se avaliar o que é absolutamente restrito e o que pode ser permitido no que se refere ao uso e ocupação sustentável do solo. Reitera que o objetivo é retirar do Plano Diretor somente o trecho que proíbe o parcelamento de solo em APAs e submeter o parcelamento de solo às diretrizes do plano de manejo das APAs. Esclarece aos conselheiros que tal alteração do Plano Diretor não constitui em liberação para parcelamento de solo em APAs, mas sim que somente após a elaboração do plano de manejo, haverá subsídio técnico para decidir o que poderá ou não ser realizado nas mesmas, e que há a possibilidade do próprio plano de manejo restringir o parcelamento. Segue informando que a proposta do Poder Executivo é simples, justamente porque não propõe a revisão do Plano Diretor e que este será revisado em um futuro próximo, e que a importância da intervenção proposta neste momento é para permitir que os planos de manejo consigam desenvolver possibilidades sobre o território municipal. Reafirma ainda que é apenas uma condição para que os planos de manejo possam avaliar as alternativas técnicas, e que na proposta de redação fica claro que não será permitida a liberação para parcelamento de solo. Frisa que retirar a proibição é apenas uma forma para liberar a contratação dos planos de manejo das APAs municipais. Sra. Mayra complementa que nada está definido, trata-se apenas de uma proposta que ainda será encaminhada para audiências públicas. Após ampla discussão do grupo, Sra. Mayra contribui mostrando aos conselheiros artigos de leis, no intuito de esclarecer quanto à adequação dos artigos do Plano Diretor à Lei do SNUC. Sr. José Pili Cardoso Filho questiona a proposta do Poder Executivo no que se refere à alteração dos artigos 4º das Leis 4704/2001 (APA Água Parada) e 4296/1998 (APA Rio Batalha). Segundo o Conselheiro, deveria também abranger a Lei 4605/2000 (APA Vargem Limpa-Campo Novo). Esclarece seu ponto de vista dizendo que se a proposta não abranger a mudança do Plano Diretor e também da Lei 4605/2000 não adiantará licitar o Plano de Manejo da APA Vargem Limpa-Campo Novo, pois esta continuará travada pela sua própria lei. Frisa que a APA Vargem Limpa-Campo Novo não está travada pelo Plano Diretor e sim pela sua lei.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

3/5



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Sra. Mayra sugere que seja aberta uma pauta para discussão da alteração do artigo 4º da Lei 4605/2000 na reunião ordinária de fevereiro. Em seguida, coloca em votação a aprovação da proposta apresentada pelo Poder Executivo para alteração do Plano Diretor no tocante às disposições relativas às APAs municipais. De todos os conselheiros presentes com direito a voto, dezoito são favoráveis a proposta. Há uma abstenção, da Conselheira Marcela. Passando para a **quarta pauta - Proposta de parceria para levantamento e identificação das árvores tombadas no município**, Sra. Mayra informa que verificou junto à SEMMA que não foi realizado o georreferenciamento de nenhuma das árvores tombadas no município, sendo que algumas delas ocupam localidades muito próximas e são da mesma espécie, acarretando em discrepância de informação. Diz que esse tipo de informação é de grande importância para o município e que a SEMMA sugere que essa identificação seja realizada em parceria com universidades. Dessa forma, questiona a Conselheira Jandira se há interesse e disponibilidade para essa parceria, a fim de regularizar a situação das árvores tombadas e para um cadastramento fidedigno destas. Sra. Jandira informa que no mês de março entrará em licença e logo após se aposentará, sendo assim, não sabe se continuará no COMDEMA como representante da UNESP, mas que verificará com outros professores que possuem estagiários na área, se juntos com o Conselheiro Dorival, poderiam atender a essa demanda. Passando para a **pauta 5 - Reapresentação do pedido de destombamento da árvore Canelinha localizada na Praça das Cerejeiras, discutido na Reunião Ordinária de 30/09/2016, com justificativa**. Sra. Mayra informa que é necessário publicar um decreto de destombamento da árvore Canelinha, localizada na Praça das Cerejeiras. Esclarece que sem este decreto, a Canelinha continuará na lista de árvores tombadas. Dessa forma, solicita uma votação referente ao posicionamento dos Conselheiros sobre a publicação do decreto de destombamento da mesma a fim de regularizar o cadastro das árvores tombadas. Colocado em votação, todos os Conselheiros com direito a voto são favoráveis a publicação do decreto. Em seguida, Sra. Mayra apresenta o calendário de reuniões ordinárias do ano de dois mil e dezessete, o qual é aprovado por todos os conselheiros. Passando para a **Pauta 6 - Eleições Gestão 2017/2018**, Sra. Mayra informa que esta é sua última reunião como Presidente do COMDEMA e questiona os Conselheiros quanto ao interesse na candidatura, porém não há manifestações. Sr. Luiz Pires lembra que será necessário realizar uma nova eleição em outubro de dois mil e dezessete e sugere que a Presidente Mayra renuncie e a Vice-Presidente Alessandra Pinezi assuma o COMDEMA até as novas eleições. Após discussões, o grupo decide que a Vice-Presidente Alessandra Pinezi deve assumir a presidência do COMDEMA e que no mês de outubro deverá ser realizada nova eleição e a alteração do regimento interno, para que o COMDEMA fique em consonância à alteração dos Conselheiros e do Conselho Gestor. Passando para a **pauta livre**, Sra. Mayra informa que o Secretário Estadual do Meio Ambiente aceitou a proposta de cessão do Horto Florestal para a Prefeitura de Bauru, transferindo toda a gestão para o município. Informa também que a intenção é construir no local o CETAS regional (Centro de Triagem de Animais Silvestres), o abrigo de animais domésticos e a seda da SEMMA, e que para tanto, os custos estão sendo avaliados. Sem mais, às 11h30,

marcela

Maia

4/5



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

deu-se por encerrada a reunião e eu, Maisa Jampauli Bernardes, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

----- SEMMA <i>Maisa</i> ----- SMOP <i>[Signature]</i> ----- SME ----- IF ----- CETESB ----- AGB ----- OAB <i>[Signature]</i> ----- ABES ----- CIESP ----- SECOVI	<i>[Signature]</i> ----- SMS ----- SEPLAN ----- IBAMA ----- CATI ----- FF <i>[Signature]</i> ----- VIDÁGUA ----- UNESP ----- Fórum Pró-Batalha <i>[Signature]</i> ----- EMDURB <i>[Signature]</i> ----- ASTEN <i>[Signature]</i>	----- DAE ----- SAGRA <i>[Signature]</i> ----- PAMB <i>[Signature]</i> ----- DAEE ----- IBDA ----- USC ----- ASSENAG <i>[Signature]</i> ----- IAB <i>[Signature]</i> ----- BATRA <i>[Signature]</i> ----- CREA
---	--	--